



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 13.883**

de 28 de abril de 2026.

*“Prorroga prazo do mandato do COMED - Conselho Municipal de Educação”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.019, de 25 de outubro de 2023, que constituiu o COMED - Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8.259/2026,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do COMED - Conselho Municipal de Educação, constante no Decreto nº 13.019, de 25 de outubro de 2023, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2026.

Botucatu, 28 de abril de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de abril de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente